



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 178

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 030/2024

ÁREA SOLICITANTE: Departamento de Licitação da CMST

FINALIDADE: Parecer referente ao processo de dispensa

PROCESSO Nº: Processo Interno nº 028/2024 | Dispensa 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão/renovação de Certificado Digital, sob demanda, padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), tipos A1 (sem mídia) e A3 (em cartão, sem o leitor), para pessoa jurídica (e-CNPJ) e pessoa física (e-CPF) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Solicitação de propostas via e-mail;
- Publicação no DOM em 09/12/2024;
- Chamamento publicado no site da CMST em 09/12/2024;


Thiago de Souza Brasil
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 179
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

- Propostas de preço;
- Pesquisa de Valores praticados em outras contratações públicas;
- Relatório de pesquisa de preços;
- Autorização para instauração de PA por meio de contratação direta;
- Estimativa de Despesa ;
- Comprovação de Previsão de Recursos Orçamentários);
- Aviso de contratação direta 020/2024 publicado no PNCP em 16/12/2024;
- Aviso de contratação direta 020/2024 publicado no site da CMST);
- Aviso de contratação direta 020/2024 publicado no DOM em 17/12/2024;
- Cartas Propostas;
- Mapa comparativo de preços;
- Habilitação Jurídica;
- Parecer jurídico;

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

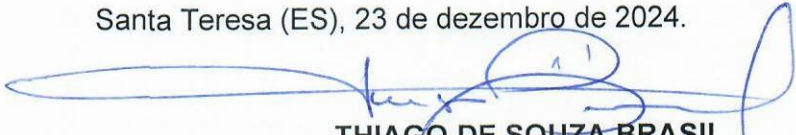
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Isonomia, Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 23 de dezembro de 2024.


THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral